



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 15 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1304

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Portarias	7
SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski	7
Licitações e Contratos	7
Autorização de Contratação Direta	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02

Praça Martin Moreira, 142 - Centro

Telefone: (16) 3664-9100

Site: www.brodowski.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96

Avenida Champagnat, 60 - Centro

Telefone: (16) 3664-8500

Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757

Telefone: (16) 3664-1822

Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397

Telefone: (16) 3664-6486

Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 15 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1304

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

TERMO DE TRANSPARÊNCIA - RESPOSTA AO PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO CONTRATUAL.

A Prefeitura Municipal de Brodowski/SP, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14.340,00-00, na cidade de Brodowski/SP, por meio da Secretaria de Licitações e Contratos, em conformidade com a Lei nº 14.133/21, torna público que, em razão do Pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro, enviado pela empresa – INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/002-93, e em virtude dos orçamentos, notas fiscais e demais provas colacionadas aos autos, fica **DEFERIDO O PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, ALTERANDO O VALORDO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2024, PROCESSO Nº 247/2024, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:**

ITEM 88 - CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA ENDOVENOSA DE 1 G - VALOR UNITÁRIO R\$ 4,2357

Brodowski, 15 de abril de 2025.

WILLIAN FLOR DE LIZ CHAPINA
Secretáriode Licitações e Contratos

TERMO DE TRANSPARÊNCIA - RESPOSTA AO PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO CONTRATUAL.

A Prefeitura Municipal de Brodowski/SP, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14.340,00-00, na cidade de Brodowski/SP, por meio da Secretaria de Licitações e Contratos, em conformidade com a Lei nº 14.133/21, torna público que, em razão do Pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro, enviado pela empresa – JT MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.982.897/0001-46, e em virtude dos orçamentos, notas fiscais e demais provas colacionadas aos autos, fica **DEFERIDO O PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, ALTERANDO O VALORDO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2024, PROCESSO Nº 0615/2024, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:**

ITEM 56 - ARIPIPAZOL 10 MG - VALOR UNITÁRIO R\$ 0,9763.

Brodowski, 15 de abril de 2025.

WILLIAN FLOR DE LIZ CHAPINA
Secretáriode Licitações e Contratos

TERMO DE TRANSPARÊNCIA - RESPOSTA AO PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO CONTRATUAL.

A Prefeitura Municipal de Brodowski/SP, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14.340,00-00, na cidade de Brodowski/SP, por meio da Secretaria de Licitações e Contratos, em conformidade com a Lei nº 14.133/21, torna público que, em razão do Pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro, enviado pela empresa – ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.519.741/0001-20, e em virtude dos orçamentos, notas fiscais e demais provas colacionadas aos autos, fica **DEFERIDO O PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, ALTERANDO O VALORDO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024, PROCESSO Nº 190/2024, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:**

ITEM 77 - FILME RADIOGRÁFICO ADULTO, EMBALAGEM COM 150 UNIDADES - VALOR UNITÁRIO R\$ 216,10.

Brodowski, 15 de abril de 2025.

WILLIAN FLOR DE LIZ CHAPINA
Secretáriode Licitações e Contratos

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº2931, DE 15 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a criação do Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE) no Município de Brodowski.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado o Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE) no município de Brodowski, destinado ao atendimento educacional especializado de alunos da rede pública municipal que apresentem necessidades educacionais específicas, com a inclusão de profissionais da saúde, para o acompanhamento integral da criança.

Art.2º O CAEE tem por objetivo:

I - Proporcionar atendimento educacional especializado (AEE) no contraturno escolar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação, e acompanhamento psicoeducacional com profissionais da saúde como médicos, neuropsiquiatras e psiquiatras infantis;

II - Colaborar com o desenvolvimento das potencialidades dos alunos, garantindo-lhes acesso, permanência e aprendizagem na rede regular de ensino;

III - Realizar avaliações, intervenções e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 15 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1304

Página 3 de 8

acompanhamentos com o apoio de profissionais especializados da educação e saúde, com enfoque no acompanhamento psicológico e psiquiátrico quando necessário;

IV - Orientar e apoiar familiares e educadores, visando à inclusão efetiva dos alunos na comunidade escolar;

V - Oferecer recursos pedagógicos e tecnologias assistivas adequadas às necessidades dos alunos.

Art.3º O CAEE contará com uma equipe multidisciplinar composta por profissionais especializados, podendo incluir:

I - Fonoaudiólogos;

II- Psicopedagogos;

III - Assistentes Sociais;

IV - Psicólogos;

V - Pedagogos com formação em Educação Especial;

VI - Médicos, neuropsiquiatras e psiquiatras infantis da rede pública de saúde, que atuarão em conjunto com os profissionais da educação para diagnóstico e acompanhamento contínuo dos alunos, especialmente para aqueles com transtornos de desenvolvimento e necessidades emocionais e comportamentais.

Art.4º O CAEE prestará os seguintes serviços:

I - Avaliação psicopedagógica e fonoaudiológica;

II - Atendimento em Análise do Comportamento Aplicada (ABA) e outras metodologias educacionais inclusivas;

III - Desenvolvimento de Planos Educacionais Individualizados (PEI);

IV - Acompanhamento contínuo dos alunos, incluindo o acompanhamento psicológico e psiquiátrico quando indicado por profissionais da saúde;

V - Treinamento e capacitação para professores, cuidadores e familiares, com foco na abordagem integrada de saúde e educação.

Art.5º O CAEE funcionará em local definido pela Secretaria Municipal de Educação, com estrutura adequada para:

I - Salas de atendimento individual e em grupo;

II - Equipamentos e materiais pedagógicos específicos;

III - Espaço para reuniões com famílias e profissionais da educação e saúde.

Art.6º O CAEE será vinculado à Secretaria Municipal de Educação, responsável pela sua administração, manutenção e supervisão, com a colaboração do setor de saúde municipal para o acompanhamento médico e psiquiátrico.

Art.7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, com a possível inclusão de recursos adicionais para a contratação de médicos, neuropsiquiatras e psiquiatras infantis da rede pública de saúde.

Art.8º A Secretaria Municipal de Educação deverá promover capacitações contínuas em metodologias de educação inclusiva e sobre saúde mental para os profissionais do CAEE e educadores da rede municipal.

Art.9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 15 de abril de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 15 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1304

Página 4 de 8

Decretos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2025

Página 1

DECRETO Nº 90, DE 15 DE ABRIL DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso da atribuição que lhe confere o art.17, da Lei nº 2891 de 26/06/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2891, de 26 de junho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 15 de abril de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02	06	01	SECRETARIA MUNIC DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Ficha: 132	04.122.0062.2067.0000	Administração de Compras e Licitação	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
			40.000,00
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02	13	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Ficha: 473	13.392.0046.2085.0000	Promoção Cultural	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
			60.000,00
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02	21	01	SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 15 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1304

Página 5 de 8

Ficha: 548 04.122.0079.2089.0000 Administração do Trânsito e Segurança 50.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 15 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1304

Página 6 de 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2025

Página 2

DECRETO Nº 90, DE 15 DE abril DE 2025

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 21 01 SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha: 550	04.122.0079.2089.0000	Administração do Trânsito e Seguranç	200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha: 551	04.122.0079.2089.0000	Administração do Trânsito e Seguranç	300.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			650.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 256	10.301.0069.1068.0000	Atenção Básica	-52.500,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 296	10.302.0071.2071.0000	Média e Alta Complex Ambul e Hospital	-100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 10 02 FUNDO MUNIC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Ficha: 359	08.241.0087.2120.0000	Administração e Gestão do SUAS	-250.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 371	08.243.0087.2115.0000	Administração e Gestão do SUAS	-247.500,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-650.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 15 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1304

Página 7 de 8

Portarias

PORTARIA Nº 314, DE 15 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Rita de Cassia Borela Valente Juliano, matrícula nº2325, afastamento pelo período de 01 (um) dia, em 10 de abril de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2025.

Brodowski, 15 de abril de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 315, DE 15 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Rita de Cassia Borela Valente Juliano, matrícula nº2325, afastamento pelo período de 01 (um) dia, em 08 de abril de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2025.

Brodowski, 15 de abril de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 316, DE 15 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Joyce Gondini Nepomuceno Barbosa, matrícula nº36041, afastamento pelo período de 01 (um) dia, em 10 de abril de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2025.

Brodowski, 15 de abril de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº317, DE 15 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Pela presente portaria, EXONERAR, a pedido, o Sr Felipe Antunes dos Santos, matrícula nº3460, do cargo de Farmacêutico, a partir de 22 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 15 de abril de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

SAAEB - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BRODOWSKI

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

TERMO DE TRANSPARÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

SAAEB - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BRODOWSKI, inscrito no CNPJ sob no. 07.365.366/0001-03, situado à Av. Dr. Rebouças no. 757, centro, CEP: 14.340,00-00, na cidade de Brodowski/SP, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que, em razão do exercício financeiro vigente da Autarquia, a qual necessita de providências para o devido encerramento de suas atividades, torna público a contratação da empresa FIORILLI SOFTWARE LTDA inscrita no CNPJ Nº 01.704.233/0001-38, tendo como objeto: LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA E HOSPEDAGEM EM SERVIDORES DEDICADOS E GERENCIADOS, formalizando a devida contratação, pelo valor total de R\$ 13.280,60 (treze mil duzentos e oitenta reais e sessenta centavos), para prestação do serviço pelo período de 10 (dez) meses.

Determino que seja confeccionado o referido contrato e sejam realizadas as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, 174 e 175 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Brodowski, 01 de março de 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 15 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1304

Página 8 de 8

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski

TERMO DE TRANSPARÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

SAAEB - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BRODOWSKI, inscrito no CNPJ sob no. 07.365.366/0001-03, situado à Av. Dr. Rebouças no. 757, centro, CEP: 14.340,00-00, na cidade de Brodowski/SP, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que, em razão do exercício financeiro vigente da Autarquia, a qual necessita de providências para o devido encerramento de suas atividades, torna público a contratação da empresa LANCA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ sob o nº 10.440.818/0001-89, tendo como objeto: ASSINATURA SERVIÇO PROVEDOR ACESSO INTERNET 300M FIBRA, formalizando a devida contratação, pelo valor total de R\$ 1.399,00 (um mil trezentos e noventa e nove reais), para prestação do serviço pelo período de 10 (dez) meses.

Determino que seja confeccionado o referido contrato e sejam realizadas as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, 174 e 175 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Brodowski, 01 de março de 2025

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski

TERMO DE TRANSPARÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

SAAEB - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BRODOWSKI, inscrito no CNPJ sob no. 07.365.366/0001-03, situado à Av. Dr. Rebouças no. 757, centro, CEP: 14.340,00-00, na cidade de Brodowski/SP, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que, em razão do exercício financeiro vigente da Autarquia, a qual necessita de providências para o devido encerramento de suas atividades, torna público a contratação da empresa SOLER & CALDEIRA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ de n. 22.691.062/0001-20, tendo como objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SITE INSTITUCIONAL DA AUTARQUIA, formalizando a devida contratação, pelo valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para prestação do serviço pelo período de 10 (dez) meses.

Determino que seja confeccionado o referido contrato e sejam realizadas as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, 174 e 175 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Brodowski, 01 de março de 2025

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski

TERMO DE TRANSPARÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

SAAEB - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E

ESGOTO DE BRODOWSKI, inscrito no CNPJ sob no. 07.365.366/0001-03, situado à Av. Dr. Rebouças no. 757, centro, CEP: 14.340,00-00, na cidade de Brodowski/SP, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que, em razão do exercício financeiro vigente da Autarquia, a qual necessita de providências para o devido encerramento de suas atividades, torna público a contratação da empresa LEANDRO SIRVELLI 25099692850, CNPJ sob o nº 17.588.777/0001-11, tendo como objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO CONTÁBIL DENTRO DA ÁREA ESPECÍFICA DA ASMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA, formalizando a devida contratação, pelo valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para prestação do serviço pelo período de 10 (dez) meses.

Determino que seja confeccionado o referido contrato e sejam realizadas as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, 174 e 175 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Brodowski, 01 de março de 2025

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski

TERMO DE TRANSPARÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

SAAEB - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BRODOWSKI, inscrito no CNPJ sob no. 07.365.366/0001-03, situado à Av. Dr. Rebouças no. 757, centro, CEP: 14.340,00-00, na cidade de Brodowski/SP, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que, em razão do exercício financeiro vigente da Autarquia, a qual necessita de providências para o devido encerramento de suas atividades, torna público a contratação da empresa MARCO ANTONIO MOURA 12234330807, CNPJ sob o nº 45.069.900/0001-23, tendo como objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS VIA PORTAL AUDESP, formalizando a devida contratação, pelo valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para prestação do serviço pelo período de 10 (dez) meses.

Determino que seja confeccionado o referido contrato e sejam realizadas as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, 174 e 175 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Brodowski, 01 de março de 2025

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski